

## PORTARIA Nº 688 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Reativa o 3º Batalhão de Infantaria na cidade de Barcelos - AM, transforma-o em 3º Batalhão de Infantaria de Selva e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

resolve:

Art. 1º Reativar, a partir de 1º de janeiro de 2010, o 3º Batalhão de Infantaria, transformando-o em 3º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na cidade de Barcelos - AM, e subordinando-o à 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º Determinar que:

I - as ações decorrentes sejam realizadas de maneira progressiva, ativando-se, inicialmente, um núcleo de batalhão; e

II - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar da Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.